



Decreto Nº 1546 - de 20 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	800,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	9.300,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.100,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	10.100,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	1.400,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.122.0002.2.0052 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	- - - - - R\$	100,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	100,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF	- - - - - R\$	400,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	400,00

Total Geral	- - - - - R\$	12.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	800,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	9.300,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.100,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	10.100,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	400,00

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0054 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	- - - - - R\$	100,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	100,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF	- - - - - R\$	400,00
---	--------------------------	-------------------



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	400,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	400,00
Total Geral	-----	R\$	12.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20